



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

**PRIMEIRA LIGA 2016**

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** – A Primeira Liga 2016 é uma competição organizada pela “Primeira Liga”, doravante denominada “LIGA”, nos termos deste Regulamento.

**Art. 2º** – A Primeira Liga 2016 será disputada na forma deste Regulamento, por 12 (doze) clubes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação: 10 (dez) vagas destinadas a dois clubes de cada um dos Estados do RS, SC, PR, MG e RJ, exclusivamente entre aqueles que sejam membros da Liga e que ocupem as duas primeiras colocações do respectivo Estado no “Ranking Nacional de Clubes 2016” da CBF, divulgado em dezembro de 2015; 2 (duas) vagas destinadas aos dois melhores terceiros colocados, entre os clubes que sejam membros da LIGA, no “Ranking Nacional de Clubes 2016” da CBF, divulgado em dezembro de 2015, entre os Estados do RS, SC, PR, MG e RJ.

§ único – Caso a CBF não publique o “Ranking Nacional de Clubes 2016” até 15 de dezembro de 2015, os clubes participantes da Primeira Liga 2016 serão definidos pelo “Ranking Nacional de Clubes 2015”, divulgado em dezembro de 2014.

## **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

**Art. 3º** – Ao clube vencedor da Primeira Liga 2016 será atribuído o título de Campeão da Primeira Liga 2016 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Primeira Liga 2016.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu de Campeão da Primeira Liga 2016, cuja posse definitiva será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A LIGA poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão da Primeira Liga 2016, através de contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 4º** – Somente poderão participar da Primeira Liga 2016 os atletas que tenham seus nomes publicados no BID da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novos atletas para utilização na Primeira Liga 2016 poderão ser registrados até o último dia útil que antecede a partida final.

§ 2º – O atleta que já tenha constado na súmula entre os 23 (vinte e três) jogadores permitidos para cada partida poderá se transferir, com condição de jogo, para outra equipe durante a competição. Não haverá limitação quanto a inscrição de jogadores na competição.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 5º** – A Primeira Liga 2016 será disputada em 3 fases, sendo que na Primeira Fase os 12 (doze) clubes formarão 3 (três) grupos de 4 (quatro) clubes cada, de onde classificar-se-ão 4 (quatro) clubes para a Segunda Fase, sendo eles os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado entre os 3 (três) grupos. Na Segunda Fase os 4 (quatro) clubes classificados enfrentar-se-ão no sistema eliminatório, em jogo único, e os vencedores da Semifinal passam à Terceira Fase a fim de disputar a partida Final. As 3 (três) fases estão assim compostas:

I - Primeira Fase: 12 (doze) clubes distribuídos em 3 (três) grupos de 4 (quatro) clubes cada;

II - Segunda Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;

III - Terceira Fase (Final): 2 (dois) clubes, em 1 (um) grupo.

§ 1º – Os clubes iniciarão todas as fases com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Na Segunda e Terceira Fase os confrontos entre os classificados serão disputados em partida única, sem o jogo de volta.

**Art. 6º** – Na Primeira Fase os clubes serão divididos em 3 (três) Grupos, da seguinte forma:

I – Grupo 1: MG2, RJ1, SC1, RK1

II – Grupo 2: RS1, RS2, PR2, RK2

III – Grupo 3: RJ2, MG1, SC2, PR1

§ 1º – O clube designado como “MG1” será o clube do Estado de Minas Gerais com a melhor classificação no “Ranking Nacional de Clube 2016” da CBF, entre os membros da LIGA. O clube designado como “MG2” será o clube do Estado de Minas Gerais com a segunda melhor classificação no “Ranking Nacional de Clube 2016” da CBF, entre os membros da LIGA. O mesmo critério vale para os demais Estados, representados por “RJ” (Rio de Janeiro), “SC” (Santa Catarina), “PR” (Paraná), “RS” (Rio Grande do Sul).

§ 2º – O clube designado como “RK1” será o clube que obtenha o posto de melhor terceiro classificado no “Ranking Nacional de Clubes 2016” da CBF, divulgado em dezembro de 2015, entre os clubes dos Estados do RS, SC, PR, MG e RJ e que sejam membros da LIGA.

§ 3º – O clube designado como “RK2” será o clube que obtenha o posto de segundo melhor terceiro classificado no “Ranking Nacional de Clubes 2016” da CBF, divulgado em dezembro de 2015, entre os clubes dos Estados do RS, SC, PR, MG e RJ e que sejam membros da LIGA.

§ 4º – O “RK1” e “RK2” não poderão pertencer ao mesmo Estado.

**Art. 7º** – Após o término da Primeira Fase 4 (quatro) clubes estarão classificados para a Segunda Fase, sendo eles os primeiros colocados de cada um dos 3 (três) grupos e o melhor segundo colocado entre todos os 3 (três) grupos.

**Art. 8º** – Na Segunda Fase os 4 (quatro) clubes classificados enfrentar-se-ão da seguinte forma:

I – Semifinal 1: clube com a melhor campanha da Primeira Fase enfrenta o clube classificado como o melhor segundo colocado dos 3 grupos na Primeira Fase;

II – Semifinal 2: clube com a segunda melhor campanha da Primeira Fase enfrenta clube com a terceira melhor campanha da Primeira Fase.

§ 1º – A Semifinal 1 e Semifinal 2 serão disputadas em jogo único, sendo mandante do jogo os clubes que tiverem se classificado com a primeira e segunda melhor campanha da Primeira Fase.

§ 2º – Caso haja empate ao fim do período regulamentar de 90 minutos, o vencedor e, conseqüentemente, classificado para a Final, será conhecido pela disputa de pênaltis, a ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

**Art. 9º** – Na Terceira Fase os dois clubes vencedores da Semifinal 1 e Semifinal 2 disputarão a Final em um jogo único, tendo como mandante do jogo o clube de melhor campanha na Primeira Fase.

§ 1º – O vencedor da Final será proclamado campeão.

§ 2º – Caso haja empate ao fim de período regulamentar de 90 minutos, o vencedor da partida será conhecido pela disputa de pênaltis, a ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

**Art. 10** – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira fase, o desempate para efeito de classificação e definição das melhores campanhas será definido observando-se os critérios abaixo:

1º) maior número de vitórias;

2º) maior saldo de gols;

3º) maior número de gols pró;

4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);

5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;

6º) menor número de cartões amarelos recebidos;

7º) sorteio.

**Art. 11** – O mando de campo dos jogos pertence ao clube mandante do jogo, na forma definida neste Regulamento.

§ 1º – Em até 30 (trinta) dias antes do início da competição os clubes deverão informar à LIGA o estádio em que mandará seus jogos.

§ 2º – Na hipótese em que o clube detentor do mando de campo deseje mudar o local do jogo para um Estado diferente daquele em que está sediado, deverá solicitar a aprovação da LIGA com prazo de antecedência de 10 (dez) dias da data da partida, bem como obter a concordância do clube adversário desta partida.

§ 3º – Na hipótese em que o clube detentor do mando de campo deseje mudar o local do jogo para um estádio diferente do que havia informado anteriormente, localizado na mesma cidade, deverá solicitar a aprovação da LIGA com prazo de antecedência de 5 (cinco) dias da data da partida.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 12** – É de competência exclusiva da LIGA a negociação de quaisquer direitos comerciais relacionados à organização da Primeira Liga, sendo as receitas derivadas de tais acordos de propriedade integral da mesma.

**Art. 13** – A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções:

I – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente;

II – despesas com os materiais e o exame antidoping, que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida;

III – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da Comissão de Arbitragem, após os descontos legais;

IV – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas;

V – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas).

**Art. 14** – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto neste regulamento.

**Art. 15** – A LIGA descontará da renda bruta o percentual de cinco por cento (5%) correspondente à contribuição ao INSS.

**Art. 16** – Os ingressos das partidas serão emitidos pelo clube mandante, a quem incumbe também definir fornecedores, carga, valores, emissão, locais e procedimento de venda.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** – A LIGA expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico.

**Art. 18** – O presente regulamento é expedido especificamente para a Primeira Liga 2016, não vinculado as competições dos anos seguintes, as quais poderão ter critérios diferentes dos atuais.

**Art. 19** – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol será o órgão julgante da Primeira Liga 2016, sendo o responsável pelo processamento das infrações disciplinares derivadas da competição.

**Art. 20** – A LIGA nomeará os delegados das partidas, aos quais se reportarão os árbitros e auxiliares de cada jogo.